



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: P000278222003

Data : 29/03/2022 **Hora** : 12:01:45

Tipo : PETICAO (OUTRAS)

Processo : 0006733-52.2007.815.2003

Status : BAIXADO

Justiça Gratuita : NÃO

Comarca : JOAO PESSOA

Vara : 8. JZ ESPECIAL CIVEL

Classe : PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO

Assunto :

Parte(s) Peticionante(s):

BRADESCO SEGUROS S/A

Localizador:

representada por seus advogados que
... que lhe promove AL CIDES P



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 8º JEC DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo n.º 00067335220078152003

BRADESCO SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALCIDES EUGENIO NUNES**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, tendo em vista a necessidade imperiosa de obtenção de cópias para análise dos autos.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome de **SUELIO MOREIRA TORRES 15477 - OAB/PB** E **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, OAB/PB 4246-A** para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 5 de julho de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

